

LEI Nº 2.117/2020.

**DENOMINA PRAÇA EDIFICADA NA
COMUNIDADE BOSQUE BRASIL DE
“PRAÇA TERESINHA MATEUS VIANA” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a praça edificada na comunidade Bosque Brasil de “Praça Teresinha Mateus Viana”.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 03 de agosto de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal